



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 165, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 19 / 09 / 23

*Opus*

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a servidora **LUCIENE DOS REIS SILVA**, do cargo de **Coordenador de Arrecadação de Taxas e Contribuições, Nível VI**, da Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 19 de setembro de 2023.

*José Aparecido Mendes Santos*  
José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA** - OAB/MG 156.741  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação